



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Célio dos Reis Adão da Silva

Parecer à emenda supressiva nº-02 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Presidente

Reginaldo Luiz da Silva

Secretário

Célio dos Reis Adão da Silva

Membro

Suzana Evangelista dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba

no 02

=EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI
CM/11/2005

Na Função AGRICULTURA, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, ficam suprimidas as alíneas: "i" e "r".

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2005.

[Signature]
Adalberto Abdo Martins
Vereador do PP

[Signature]
RETIRADO
feito
AUTOR
21/06/2005
[Signature]

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
[Signature]
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. , em *10/06/05*
[Signature]
PRESIDENTE

Data: 13/06/05
Visto: *[Signature]*

Joliane Mota Soares

Nº folhas	Visto
<i>01</i>	<i>[Signature]</i>